

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos para **DARLENE
BEZERRA SILVA**

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para **DARLENE BEZERRA SILVA**.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a Moção de Aplausos aos Ópticos, profissionais e empreendedores responsáveis pela gestão de óticas, em reconhecimento à relevante contribuição prestada à saúde visual, ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar da população.

Assim como os Optometristas, os Ópticos exercem papel essencial na intermediação qualificada entre a prescrição profissional e o usuário final, assegurando a correta confecção, adaptação e fornecimento de lentes oftálmicas, armações e demais dispositivos ópticos, sempre pautados por critérios técnicos, qualidade e responsabilidade sanitária. Além de sua função técnica, os donos de óticas destacam-se como agentes de desenvolvimento local, gerando empregos, fomentando a economia, investindo em inovação tecnológica e ampliando o acesso da população a soluções visuais que impactam diretamente a qualidade de vida, a educação e a produtividade.

O compromisso desses profissionais com o atendimento humanizado, a ética comercial e a orientação adequada ao consumidor reafirma a importância das óticas como estabelecimentos indispensáveis à promoção da saúde visual e à inclusão social.

Diante disso, esta Casa Legislativa presta justa homenagem aos Ópticos, reconhecendo o valor de seu trabalho e reiterando votos de respeito, admiração e incentivo à continuidade dessa atividade tão relevante para a sociedade.

Que desta Moção seja dada ciência aos Ópticos e proprietários de óticas do Município, como forma de reconhecimento público pelos serviços prestados à coletividade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de fevereiro de 2026.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310032003000350035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

